



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAVO/SEACO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

1 Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

1.1 As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União (DCONJMU) foram elaboradas tomando por base:

- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ([NBC TSP/NBCASP](#)), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- As instruções descritas no [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público \(MCASP\) - 8ª edição](#), fundamentado na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) n.º [6/2018](#), na Portaria Conjunta da STN e da Secretaria de Previdência (SPREV) n.º [7/2018](#) e na Portaria da STN n.º [877/2018](#);
- A estrutura proposta no [Plano de Contas Aplicado ao Setor Público \(PCASP\)](#), consoante aos dispositivos constantes da Lei n.º [4.320/1964](#), da Lei Complementar n.º [101/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), do Decreto-Lei n.º [200/1967](#), do Decreto n.º [93.872/1986](#), da Lei n.º [10.180/2001](#) e das demais normas técnicas aplicáveis; e
- As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ([International Public Sector Accounting Standards - IPSAS](#)) são utilizadas de maneira subsidiária e observadas em sua integridade.

1.2 As DCONJMU apresentam as informações das Unidades Gestoras integrantes do Órgão 13000 – Justiça Militar da União (JMU), abaixo relacionadas, e compõem o Processo de Contas do Governo, a ser apreciado pelo Congresso Nacional, o qual compreende a [Prestação de Contas do Presidente da República](#), na qualidade de Chefe do Poder Executivo, bem como as Prestações de Contas dos demais Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, segundo a independência constitucional de cada ente, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI):

Unidades Gestoras		Localização
060001	Superior Tribunal Militar	Brasília/DF
060002	Auditoria da 8ª CJM	Belém/PA
060003	Auditoria da 10ª CJM	Fortaleza/CE

060004	Auditoria da 7ª CJM	Recife/PE
060005	Auditoria da 6ª CJM	Salvador/BA
060006	Auditoria da 4ª CJM	Juiz de Fora/MG
060007	Auditoria da 9ª CJM	Campo Grande/MS
060017	Auditoria da 5ª CJM	Curitiba/PR
060018	1ª Auditoria da 3ª CJM	Porto Alegre/RS
060019	2ª Auditoria da 3ª CJM	Bagé/RS
060020	3ª Auditoria da 3ª CJM	Santa Maria/RS
060021	Auditoria da 12ª CJM	Manaus/AM
060025	Setorial Orçamentária e Financeira	Brasília/DF
060027	Setorial Contábil	Brasília/DF
060028	Foro da 1ª CJM	Rio de Janeiro/RJ
060029	Foro da 2ª CJM	São Paulo/SP
060030	Foro da 11ª CJM	Brasília/DF

1.3 O objetivo principal das DCONJMU é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o Primeiro Trimestre de 2021.

1.4 Nas DCONJMU, os diversos usuários podem encontrar esclarecimentos sobre a posição e a mutação do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, os fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Brasileiro, particularizadas pelos dados consolidados das Unidades Gestoras integrantes desta Justiça Especializada.

1.5 As estruturas e a composição das DCONJMU estão de acordo com as bases propostas pelas [Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBCASP\)](#) e [MCASP](#), sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2 Principais Práticas Contábeis

2.1 A seguir, são apresentados os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo [PCASP](#), que nortearam a elaboração dessas Notas Explicativas.

3 Ativo Circulante

3.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

3.1.1 A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis de acordo com a [Norma Brasileira de Contabilidade TSP 24](#), de 21 de Novembro de 2019.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

3.2.1 Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

3.3 Créditos a curto prazo

3.3.1 Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- Créditos tributários;
- Créditos não tributários;
- Fornecimento de bens e serviços;
- Dívida ativa;
- Transferências concedidas;
- Empréstimos e financiamentos concedidos;
- Adiantamentos; e
- Valores a compensar.

3.3.2 Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Há também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

4 Ativo Investimentos

4.1 São compostos por participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União.

4.2 As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: o valor justo e o custo depreciado.

5 Ativo Imobilizado

5.1 O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, de construção ou de produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

5.2 Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do Ativo Imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se esses gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período, seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.03.43 - Bens Móveis](#).

5.3 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

5.3.1 As bases de cálculo para a depreciação, para a amortização e para a exaustão são o custo do Ativo Imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das cotas constantes.

5.3.2 Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

5.3.3 Verifica-se, no tocante aos lançamentos contábeis relativos à depreciação, exaustão e amortização no âmbito da JMU, que:

- Inexistem, no balanço da JMU, quaisquer valores e incorporações sujeitos à exaustão;
- As rotinas e registros contábeis das depreciações, conforme esclarecido, foram integralmente regularizadas durante o exercício de 2019; e
- Serão implementadas, em 2021, as rotinas necessárias ao acerto contábil das amortizações.

5.4 Método das cotas constantes

5.4.1 Utilização da Tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/SUCON/STN/MF), inserida no Manual SIAFI, [Macrofunção SIAFI 02.03.30](#) - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

5.5 Redução ao Valor Recuperável

5.5.1 A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

5.5.2 A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do [MCASP](#) (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na [Macrofunção 02.03.35](#) – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio da STN/ME (conteudo.tesouro.gov.br).

5.6 Depreciação de bens Imóveis cadastrados no SPIUNET

5.6.1 As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG n.º [703/2014](#).

5.6.2 O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, em que a depreciação se inicia ao longo da vida da benfeitoria, segundo ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. Essa depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

5.6.3 A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.6.4 Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos Sistemas Corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais são:

I - atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

5.7 Reavaliação de bens Imóveis

5.7.1 Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º [3/2014](#), os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais deverão ser reavaliados. Aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU, e, quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

5.7.2 Os valores são atualizados, sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente por rotina de sistema entre o SPIUNet e o SIAFI.

5.8 Ativo Intangível

5.8.1 Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*), seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.11.30](#).

5.8.2 Amortização

5.8.2.1 A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.

5.8.2.2 Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, e a despesa de amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado. Como exemplos de intangíveis, os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão

do Poder Público, marcas e patentes, softwares e o fundo de comércio adquirido. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

5.8.2.3 O registro, no SIAFI, da amortização dos itens constantes do Ativo Intangível, de todas as Unidades Gestoras desta Corte, será realizado quando a operacionalização plena do módulo patrimonial do GEAFIN estiver concluída. Estudos e funcionalidades necessários ao controle, ao acompanhamento e à mensuração do Ativo Intangível estão sendo providenciados.

6 Passivo

6.1 As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data das demonstrações contábeis.

6.2 Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

(I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;

(II) empréstimos e financiamentos;

(III) fornecedores e contas a pagar;

(IV) obrigações fiscais;

(V) obrigações de repartições a outros entes;

(VI) provisões e

(VII) demais obrigações.

7 Provisões

7.1 As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes](#).

8 Benefícios a empregados

8.1 Os benefícios a empregados, ou seja, aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes, referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas.

8.2 Na União, têm sido contabilizadas as provisões relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, que adota o plano de benefício definido. Nesse plano, os riscos atuarial e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para a União.

8.3 A contabilização dos custos de tais planos exige a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios ou um ativo na situação inversa.

8.4 O registro de provisões para benefícios pós-emprego abrange servidores públicos civis e as pensões decorrentes de militares das Forças Armadas, ainda não sendo constituídas provisões relativas aos militares inativos.

9 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

9.1 A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei n.º [4.320/1964](#), com o [MCASP](#) e com os procedimentos descritos na [Macrofunção 02.03.15](#) do Manual SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

9.2 O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

I. Setorial Contábil de Unidade Gestora – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras;

II. Setorial Contábil de Órgão – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;

III. Setorial Contábil de Órgão Superior – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados; e

IV. STN – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União (BGU).

9.3 Os órgãos superiores devem envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

9.4 Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

9.5 Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores, por praticarem os atos e os fatos que promovem impacto nessas demonstrações. Os profissionais de contabilidade, por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências contábeis.

9.6 Além dos processos de conformidade contábil realizados mensalmente, ao final do exercício, as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador.

9.7 Nessa declaração, o contador responsável de cada órgão evidenciará se os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, a financeira e a patrimonial.

9.8 Se tudo estiver de acordo com as normas aplicáveis, o contador registra a Declaração Plena. Se houver apontamentos, registra a Declaração com Ressalva. No âmbito da JMU, as conformidades contábeis e a declaração do contador são registradas e expedida pela UG 060027 - SECIN.

10 Composição dos Principais Itens das Demonstrações

11 Balanço Patrimonial

Nota 1 – Ativo Circulante – Caixa e equivalentes de caixa

11.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

11.1.2 O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 62.033 mil, refere-se aos valores disponíveis para transferências e para liquidação de obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e com fornecedores – R\$ 61.827 mil – e depósitos e cauções recebidos - R\$ 206 mil.

Tabela 1 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição

R\$ milhares

Identificação da Disponibilidade de Caixa	31/3/2021	31/12/2020
Fonte 100 – Recursos Ordinários	45.907	42.195
Total de Recursos Não Vinculados	45.907	42.195
Fonte 127 – Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	3.922	3.717
Fonte 150 – Recursos Não Financeiros Diret. Arrecadados	4.674	4.664
Fonte 151 – Recursos Livres da Seguridade Social	6.648	421
Fonte 153 – Recursos Destinados às Atividades-Fins Seguridade Social	134	134
Fonte 156 – Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	232	232
Fonte 169 – Contrib. Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	122	122
Fonte 300 – Recursos Ordinários – Créd. do Tesouro de Exercício Anterior	116	233
Fonte 350 – Créditos Extraordinários	72	72
Total dos Recursos Vinculados	15.920	9.595
Total da Disponibilidade de Caixa	61.827	51.790
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	206	204
Caixa e Equivalente de Caixa Nacional	62.033	51.994

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 2 – Ativo Circulante – Demais créditos e valores a curto prazo

11.2.1 Composto por adiantamentos concedidos a pessoal, suprimento de fundos e créditos a receber.

11.2.2 Os adiantamentos concedidos a pessoal são oriundos dos registros da folha de pagamento de servidores e de magistrados, cuja conciliação para ajustes e/ou baixas é realizada pela Diretoria de Pessoal (DIPES), por meio do Sistema de Recursos Humanos (SRH), utilizado na elaboração da folha de pagamento.

Tabela 2 – Demais créditos e valores a curto prazo – Composição

R\$ milhares

	31/3/2021	31/12/2020	Varição
Outros Créditos a Receber - Adiantamento - TED	85	197	(112)
Adiantamentos concedidos a pessoal	3.343	5.831	(2.488)
- 13º salário	--	2.477	(2.477)
- 1/3 de férias	2.833	2.719	114
- Salários e ordenados	510	635	(125)
Suprimento de fundos	84	--	84
Total	3.512	6.028	(2.516)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

11.2.3 A redução dos adiantamentos de 13º salário deve-se ao novo critério contábil adotado pela STN por meio da [Macrofunção SIAFI 02.11.42](#) - Folha de Pagamento, que estabelece a confrontação mensal entre os saldos dos adiantamentos realizados (Adiantamentos – 13º Salário) e do passivo (13º Salário a Pagar), devendo apresentar saldo apenas em um deles.

11.2.4 O valor de R\$ 85 mil (R\$ 197 mil em 31/12/2020) do Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada (TED) deve-se à nova metodologia da STN, a qual registra todas as descentralizações financeiras realizadas para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora. Os Órgãos Públicos parceiros são: Base de Hidrografia da Marinha - Niterói e Supremo Tribunal Federal, conforme descrito na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Outros créditos a receber – Adiantamento – TED – Composição

R\$ milhares

	31/3/2021
Base de Hidrografia da Marinha	1
Supremo Tribunal Federal	84
Total	85

Fonte: SIAFI 2021

Nota 3 – Ativo Circulante – Estoques

11.3.1 Em 31/3/2021, a JMU possuía o montante de R\$ 563 mil em estoque de material de consumo e mercadorias para doação (R\$ 614 mil em 31/12/2020).

11.3.2 O Superior Tribunal Militar (STM - UG 060001) promoveu, em novembro de 2018, a migração do controle de material em estoque para o Sistema GEAFIN, passando a adotar o custo médio ponderado como método de mensuração do material em estoque, em substituição ao Sistema PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), disponível no Sistema LICIMAP, utilizado até outubro/2018.

11.3.3 As demais Unidades Gestoras da JMU não registram, em estoque, os itens de almoxarifado e de material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância, comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas como consumo imediato diretamente em contas de VPD.

Nota 4 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis e Depreciação

11.4.1 Em 31/3/2021, a JMU detinha o montante de R\$ 35.276 mil em bens móveis (R\$ 34.125 mil em 31/12/2020), sendo R\$ 66.759 mil relativos ao custo de aquisição (R\$ 64.510 mil em 31/12/2020), dos quais se deduz o valor de R\$ 31.483 mil concernente à depreciação acumulada (R\$ 30.385 mil em 31/12/2020).

11.4.2 As conciliações do Valor Contábil Bruto e as depreciações dos bens móveis da JMU foram regularizadas no SIAFI no final do exercício de 2019. Esse fato aconteceu em função das adaptações necessárias na migração de dados do sistema LICIMAP para sistema o GEAFIN. Dessa forma, os saldos têm sido periodicamente mapeados e as diferenças porventura encontradas são encaminhadas aos gestores responsáveis para os ajustes necessários.

11.4.3 O acréscimo de R\$ 2.249 mil no custo de aquisição de bens móveis está relacionado à incorporação/desincorporação dos seguintes itens:

Tabela 4 – Composição da Variação dos Bens Móveis

R\$ milhares

	31/3/2021	31/12/2020	Variação
Veículos	8.743	8.744	(1)
Bens de Informática	25.064	24.139	925
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	9.817	9.797	20
Bens Móveis em Almoxarifado	1.982	1.987	(5)
Demais Bens Móveis	1.221	1.304	(83)
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.600	3.667	933
Móveis e Utensílios	15.332	14.872	460
Custo de Aquisição	66.759	64.510	2.249
(-) Depreciação acumulada	(31.483)	(30.385)	(1.098)

Valor Contábil líquido	35.276	34.125	1.151
------------------------	--------	--------	-------

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 5 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis e Depreciação

11.5.1 Refere-se a bens de uso especial e a obras em andamento, utilizados para a execução das atividades da JMU, bem como a bens imóveis funcionais geridos por esta Justiça Especializada, compostos pelos seguintes itens:

Tabela 5 – Bens Imóveis – Composição

R\$ milhares

Bens Imóveis	31/3/2021	31/12/2020	Varição
Edifícios	49.550	49.550	--
Imóveis Residenciais/Comerciais	33.841	33.841	--
Obras em Andamento	22.973	22.683	290
Terrenos/Glebas	2.608	2.608	--
Armazéns/Galpões	2.186	1.853	333
Estudos e Projetos	1.481	1.481	--
Instalações	1.123	948	175
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	100	100	--
Edifícios Não Registrados no SPIUNET	89	89	--
Subtotal	113.950	113.153	797
Depreciação Acumulada	(9.443)	(9.366)	(77)
Total	104.507	103.787	720

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

11.5.2 Os registros da depreciação dos bens imóveis são realizados diretamente pela STN em parceria com a SPU por meio do Sistema SpiuNet.

Nota 6 – Ativo Não Circulante – Intangível

11.6 Registra os softwares adquiridos de terceiros, licenças e direitos de uso e os aplicativos desenvolvidos internamente, todos para utilização do Órgão, conforme o Procedimento [SIAFI 02.11.30](#) - Despesas com TI.

Tabela 6 – Ativo Intangível – Composição

R\$ milhares

	31/3/2021	31/12/2020	Variação
Softwares	6.794	6.788	6
- Softwares com vida útil definida	6.778	6.772	6
- Softwares com vida útil indefinida	16	16	--
Marcas, direitos e patentes industriais	226	226	-
Total	7.020	7.014	6

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 7 – Passivo Circulante – Pessoal a pagar

11.7.1 Em 31/3/2021, a JMU possuía obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no valor de R\$ 4.571 mil (R\$ 21 mil em 31/12/2020), dos quais R\$ 4.550 mil refere-se ao reconhecimento da provisão do 13º salário a pagar. Em cumprimento ao novo critério contábil adotado pela STN, por meio da [Macrofunção SIAFI 02.11.42](#) - Folha de Pagamento, a JMU utiliza a metodologia de cálculo em que, ao final de cada exercício financeiro, apura-se a diferença entre os saldos de provisões registradas e adiantamentos concedidos, a fim de o demonstrativo contábil evidenciar apenas os saldos de provisões a pagar ou de adiantamento a receber. Consequentemente, em 31/12/2020, a JMU não apresentava saldo na conta de provisão de 13º salário a pagar.

11.7.2 Em maio/2017, a JMU formalizou contrato de cessão de direito de uso dos códigos-fonte do Sistema de Recursos Humanos (SERH), desenvolvido e de propriedade do TRF da 4ª Região, mediante o qual se espera que sejam implementadas as funcionalidades necessárias à mensuração da provisão da folha de pagamento.

Nota 8 – Passivo Circulante – Fornecedores e contas a pagar nacionais

11.8 Refere-se aos valores a pagar aos credores decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento de bens e de materiais.

Tabela 7 – Contas a Pagar Credores Nacionais

R\$ milhares

	31/3/2021	31/12/2020	Variação
Fornecedores a Pagar	202	781	(579)
Total	202	781	(579)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 9 – Passivo Circulante – Valores Restituíveis

11.9 Em 31/3/2021, a JMU apresentou saldo de R\$ 471 mil (R\$ 389 mil em 31/12/2020) relativo às apropriações oriundas da retenção de valores devidos a fornecedores e a prestadores de serviços, bem como a depósitos e a cauções retidos sobre fornecedores por questões contratuais.

Tabela 8 – Passivo Circulante – Demais obrigações a curto prazo – Valores Restituíveis

R\$ milhares

	31/3/2021	31/12/2020	Variação
Consignações	190	182	8
- Impostos e contribuições diversos devidos	1	1	--
- Depósitos Retidos de Fornecedores	164	164	--
- Depósitos Retidos de Pessoal/Benefício a pagar	25	17	8
Depósitos Não Judiciais	206	204	2
- Depósitos e cauções recebidos	206	204	2
Outras obrigações a curto prazo	75	3	72
- Indenizações, restituições e compensações	1	1	--
- Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	72	2	70
- Ordens Bancárias canceladas	1	--	1
- Diárias a pagar	1	--	1
Total	471	389	82

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 10 – Passivo não Circulante – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

11.10.1 Corresponde ao reconhecimento de passivos decorrentes de decisões administrativas alusivas a despesas com pessoal. Esses passivos, reconhecidos pela Entidade como provisões para perdas judiciais e administrativas de longo prazo, totalizavam o valor de R\$ 54.059 mil (R\$ 64.709 mil em 31/12/2020).

11.10.2 No exercício de 2021, houve recálculos dos valores dos passivos e/ou atualização monetária nas rubricas Complemento – PAE e Outros Passivos, conforme orientações e procedimentos definidos pela Secretaria de Controle Interno (SECIN) e informações prestadas pela Diretoria de Pessoal (DIPES). Esses ajustes foram realizados em contrapartida ao Patrimônio Líquido (Ajustes de Exercícios Anteriores), por serem relativos ao exercício de 2020.

Tabela 9 – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas – Composição

R\$ milhares

Passivo Longo Prazo	31/3/2021	31/12/2020	Variação
Complemento PAE	16.652	23.950	(7.298)
VPNI – Quintos	25.889	25.889	--
ATS Magistrados	287	287	--
URV (11,98%)	5.024	5.024	--
Abono Variável - Magistrados	214	214	--
Outros Passivos	5.993	9.345	(3.352)
Total	54.059	64.709	(10.650)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 11 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

11.11 A JMU possuía, em 31/3/2021, resultados acumulados superavitários no valor de R\$ 153.688 mil, compostos pela soma do resultado superavitário do 1º trimestre de 2021 no valor R\$ 5.106 mil, dos resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 137.932 mil, e dos ajustes de exercícios anteriores (superávit) no valor de R\$ 10.650 mil.

Tabela 10 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

R\$ milhares

Resultados Acumulados	31/3/2021	31/12/2020	Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	5.106	8.295	(3.189)
Resultados de Exercícios Anteriores	137.932	129.682	8.250
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.650	(45)	10.695
Total	153.688	137.932	15.756

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

12 Demonstração das Variações Patrimoniais**Nota 12 – Resultado Patrimonial**

12.1 O resultado patrimonial do período da JMU, 1º Trimestre de 2021, foi de R\$ 5.106 mil, representando aumento de R\$ 1.008 mil em relação ao mesmo período de 2020 (superávit de R\$ 4.098 mil), conforme tabela a seguir:

Tabela 11 – Resultado Patrimonial

R\$ milhares

Resultado Patrimonial	31/03/2021	31/03/2020	Variação
Variações Patrimoniais Aumentativas	266.156	274.442	(8.286)
Variações Patrimoniais Diminutivas	261.050	270.344	(9.294)
Resultado Patrimonial do Período	5.106	4.098	1.008

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

12.2.1 Das VPAs, o item mais representativo para o resultado positivo do período foi o de “Transferências e Delegações Recebidas”, com R\$ 264.865 mil, representando 99,5% do total das VPAs. Isso se deve ao fato de que a JMU não é classificada como agente arrecadador, pois não contabiliza recolhimento de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e não gera receita própria em suas atividades finalísticas.

12.2.2 No entanto, as VPDs apresentam uma maior diversidade em suas aplicações, sendo os gastos mais comuns as Transferências e Delegações Concedidas (46,6%), Pessoal e Encargos (24,3%), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (21,1%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (6%) do total de R\$ 261.050 mil.

Tabela 12 – VPAs e VPDs

R\$ milhares

VPAs	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV
Transferências e delegações recebidas	264.865	99,5%	273.722	99,8%
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	5	–	5	--
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	60	–	2	–
Contribuições	1.109	0,5%	531	0,2%
Outras variações patrimoniais aumentativas	117	–	182	–
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	–	–	–	–

Total	266.156	100%	274.442	100%
VPDs	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV
Transferências e delegações concedidas	123.924	46,6%	133.598	48,7%
Pessoal e encargos	64.712	24,3%	64.088	23,6%
Benefícios previdenciários e assistenciais	56.211	21,1%	56.954	20,7%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	15.764	6,0%	15.314	6,0%
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	172	0,8%	–	–
Tributárias	161	0,7%	170	0,4%
Outras variações patrimoniais diminutivas	104	0,5%	195	0,6%
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	2	–	25	–
Total	261.050	100,0%	270.344	100,0%
Resultado Patrimonial do Período	5.106		4.098	

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

12.2.3 Os repasses orçamentários e financeiros descentralizados por meio do Termo de Descentralização (TED) no valor de R\$ 60 mil resulta do reconhecimento de parcerias firmadas entre a JMU e órgãos da Administração Pública Federal. Esse grupo de contas teve uma variação positiva, já que no mesmo período de 2020 não houve repasses orçamentários e financeiros.

Nota 14 – Pessoal e Encargos Sociais

12.3 No Grupo de despesas com pessoal e encargos sociais, composto, principalmente, pelos vencimentos e gratificações de natureza salarial, ocorreu um aumento de 1% - R\$ 624 mil - em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esse valor representa uma variação pouco expressiva, visto que já foram realizados, em anos anteriores, os ajustes decorrentes da implementação do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, instituído pela Lei n.º [13.317/2016](#), bem como do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), relativo ao aumento do teto constitucional, aprovado pela Lei n.º [13.752/2018](#).

Tabela 13 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$ milhares

	31/03/2021	31/03/2020	Variação
Remuneração a Pessoal	51.437	51.927	(490)

Encargos Patronais	9.630	8.354	1.276
Benefícios a Pessoal	3.630	3.712	(82)
Outras VPD – Pessoal e Encargos	15	95	(80)
Total	64.712	64.088	624

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 15 – VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

12.4.1 A variação monetária dos valores reconhecidos como desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos deve-se predominantemente à situações atípicas, como a diminuição do patrimônio pela baixa de material permanente, identificada em grande parte no saldo dessa conta.

12.4.2 De acordo com o [Manual de Administração de Patrimônio e de Material da JMU](#), periodicamente, é realizado o levantamento de bens suscetíveis de desfazimento para posterior avaliação e destinação.

12.4.3 Além da representação de redução patrimonial há também o registro da prestação de contas das transferências recebidas de terceiros por meio do Termo de Descentralização (TED) ou devolução dos recursos não utilizados, o que resultou em um montante de R\$ 172 mil no primeiro trimestre de 2021.

13 Balanço Orçamentário

Nota 16 – Previsão Inicial e Dotação Inicial

13.1.1 O Balanço Orçamentário do Órgão Superior da JMU apresenta-se de forma não consolidada com o BGU. Sendo assim, evidencia-se um desequilíbrio/déficit orçamentário entre a previsão inicial da receita e a fixação da despesa. Isso se deve ao fato de a JMU não possuir, como finalidade, a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

13.1.2 Dessa forma, as atividades finalísticas da JMU são custeadas pela União mediante a descentralização financeira proveniente de fontes de recursos ordinários do Tesouro Nacional, o que não é evidenciado no Balanço Orçamentário e, sim, no Balanço Financeiro.

Tabela 14 – Orçamento Aprovado para 2021 – Composição

R\$ milhares

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial
Receitas Correntes	--	Despesas Correntes	533.245
Receita Patrimonial	--	Pessoal e Encargos Sociais	480.410
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	--	Juros e encargos da dívida	--

Receitas de Serviços	--	Outras Despesas Correntes	52.835
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	--	Despesas de Capital	2
Outras Receitas Correntes	--	Investimentos	2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	--	Reserva de Contingência	--
Total das Receitas	--	Total das Despesas	533.247

Fonte: SIAFI 2021

Nota 17– Execução Completa das Despesas Orçamentárias

13.2.1 A JMU, até o final do Primeiro Trimestre de 2021, comprometeu 25,9% (R\$ 137.985 mil) do seu orçamento corrente (R\$ 533.245 mil). Desses empenhos pactuados, 80,8% (R\$ 111.504 mil) referem-se às despesas com pessoal e encargos sociais e 19,2% (R\$ 26.481 mil) representam gastos com a operacionalização de suas atividades.

13.2.2 No tocante ao orçamento de capital, R\$ 2 mil foram contratados e, até o presente momento, não houve comprometimento do valor com investimentos para a formação ou a aquisição de um bem de capital.

13.2.3 Em relação à reserva de contingência, cujo objetivo é sanar dívidas futuras, prováveis e possíveis de acontecerem, todavia incertas, não houve autorização, até o presente momento, para sua formação.

Tabela 15 – Execução Completa da Despesa Orçamentária

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inicial (a)	Atualizada(b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Saldo (b-c)
Despesas Correntes	533.245	533.245	137.985	123.043	122.787	395.260
Pessoal e Encargos Sociais	480.410	480.410	111.504	108.427	108.419	368.906
Outras Despesas Correntes	52.835	52.835	26.481	14.616	14.368	26.354
Despesas de Capital	2	2	--	--	--	2
Investimentos	2	2	--	--	--	2
Reserva de Contingência	--	--	--	--	--	--
Total	533.247	533.247	137.985	123.043	122.787	395.262

Fonte: SIAFI 2021

Nota 18 – Fases da execução das Despesas Orçamentárias

13.3.1 Das despesas correntes liquidadas, 99,8% (R\$ 122.787 mil) foram pagas.

13.3.2 O valor de R\$ 26.354 mil refere-se à diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada na aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica, despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

13.3.3 Resta saldo de R\$ 2 mil a ser comprometido com despesas de capital não movimentadas.

Tabela 16 – Fases da execução das Despesas Orçamentárias

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inicial (a)	Atualizada(b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Saldo (b-c)
Despesas Correntes	533.245	533.245	137.985	123.043	122.787	395.260
Pessoal e Encargos Sociais	480.410	480.410	111.504	108.427	108.419	368.906
Outras Despesas Correntes	52.835	52.835	26.481	14.616	14.368	26.354
Despesas de Capital	2	2	--	--	--	2
Investimentos	2	2	--	--	--	2
Total	533.247	533.247	137.985	123.043	122.787	395.262

Fonte: SIAFI 2021

Nota 19 – Execução dos Restos a Pagar – Não Processados

13.4.1 Do total de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, 37,3% (R\$ 12.457 mil) fazem referência às despesas com pessoal; 42,7%, a outras despesas correntes (R\$ 14.268 mil); 20%, a despesas de capital com investimentos (R\$ 6.666 mil).

13.4.2 Foram pagos, até o final do Primeiro Trimestre de 2021, em torno de 25,6% (R\$ 8.563 mil) relativos aos restos a pagar não processados da JMU inscritos no exercício de 2020 e em anos anteriores. Desses restos a pagar não processados pagos até o momento, 43,5% (R\$ 3.722 mil) são relacionados a outras despesas correntes que, devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram liquidadas, ou seja, concluídas em 2020.

13.4.3 O valor de R\$ 23.299 mil, a ser executado como restos a pagar não processados, encontra-se sujeito aos limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º [95/2016](#).

Tabela 17 – Restos a Pagar Não processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos no exercício de 2020 e em exercícios anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a-c-d)
Despesas Correntes	26.725	5.507	5.459	220	21.046
Pessoal e Encargos Sociais	12.457	1.737	1.737	--	10.720
Outras Despesas Correntes	14.268	3.770	3.722	220	10.326
Despesas de Capital	6.666	3.113	3.104	1.309	2.253
Investimentos	6.666	3.113	3.104	1.309	2.253
Total	33.391	8.620	8.563	1.529	23.299

Fonte: SIAFI 2021

Nota 20 – Execução dos Restos a Pagar – Processados (RPP)

13.5.1 Do total de restos a pagar processados inscritos em 31/12/2020 de despesas correntes, 4% (R\$ 32 mil) correspondem a despesas com pessoal; 22,6%, a outras despesas correntes (R\$ 178 mil).

13.5.2 Foram quitados, até o final do Primeiro Trimestre de 2021, em torno de 77% (R\$ 750 mil) relativos aos restos a pagar processados da JMU. Desses restos a pagar processados pagos, 23% (R\$ 173 mil) referem-se a outras despesas correntes e 77% (R\$ 577 mil), a investimentos em despesas de capital, que devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram pagas em 2020.

13.5.3 O valor de R\$ 223 mil, a ser pago, encontra-se sujeito aos limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º [95/2016](#).

Tabela 18 – Restos a Pagar processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	AV	Inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2020 (b)	AV	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b-c-d)
Despesas Correntes	186	100%	210	26,6%	173	--	223
Pessoal e Encargos Sociais	11	5,7%	32	4,0%	--	--	43
Outras Despesas Correntes	175	94,3%	178	22,6%	173	--	180
Despesas de Capital	--	--	577	73,4%	577	--	--

Investimentos	--	--	577	73,4%	577	--	--
Total	186	100%	787	100%	750	--	223

Fonte: SIAFI 2021

14 Balanço Financeiro

Nota 21 – Resultado Financeiro

14.1 O Resultado Financeiro da JMU, no período de janeiro a março de 2021, foi de R\$ 10.039 mil (R\$ 11.629 mil no mesmo período do exercício anterior), conforme a Tabela a seguir:

Tabela 19 – Resultado Financeiro – Composição

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020	AH
Receitas Orçamentárias	28	79	(64%)
Despesas Orçamentárias	(137.985)	(163.791)	(16%)
	(137.957)	(163.712)	(16%)
Transferências Financeiras Recebidas	264.511	272.812	(3%)
Transferências Financeiras Concedidas	(123.675)	(132.266)	(6%)
	140.836	140.546	0,2%
Recebimentos Extraorçamentários	16.476	39.173	(58%)
Pagamentos Extraorçamentários	(9.316)	(4.378)	113%
	7.160	34.795	(79%)
Resultado Financeiro do Exercício	10.039	11.629	(14%)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 22 – Despesas Orçamentárias

14.2.1 As fontes de recursos vinculadas determinam a destinação dos recursos de acordo com as vinculações legais, desde a arrecadação da receita, enquanto as fontes de recursos ordinárias podem ser utilizadas para qualquer finalidade, tais como pessoal, manutenção e investimentos, bem como para complementar as despesas em áreas nas quais a arrecadação em fontes vinculadas seja insuficiente.

Tabela 20 – Despesas Orçamentárias – Composição

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020	AH
Despesas Orçamentárias Ordinárias	72.739	94.465	(23%)
Despesas Orçamentárias Vinculadas	65.246	69.326	(6%)
Previdência Social (RPPS)	--	52.481	(100%)
Seguridade Social (exceto Previdência)	63.373	8.762	623%
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.873	8.083	(77%)
TOTAL	137.985	163.791	(16%)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

14.2.2 No primeiro trimestre de 2021, as despesas orçamentárias ordinárias somaram R\$ 72.739 mil, apresentando redução de R\$ 21.726 mil em relação ao mesmo período de 2020 (R\$ 94.465 mil). A execução do orçamento da JMU sofreu o impacto da pendência na aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Congresso Nacional, ocorrida somente em abril/2021, visto que, nesse caso, o orçamento deve ser executado com base em 1/12 mensais do orçamento previsto para o exercício. As principais reduções ocorreram nas despesas com Locação de Mão de Obra, Serviços de Tecnologia da Informação, Passagens e Despesas com Locomoção e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

14.2.3 As despesas orçamentárias vinculadas atingiram o montante de R\$ 65.246 mil, apresentando redução de R\$ 4.080 mil em relação ao primeiro trimestre de 2020 (R\$ 69.326 mil). As variações apresentadas nas despesas referentes a Seguridade Social e Previdência Social decorrem de alterações na operacionalização do detalhamento da fonte de recursos realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) no momento de elaboração da Lei Orçamentária Anual. Assim, a JMU traça uma estratégia de programação financeira, de modo a evitar a execução financeira de mais de uma fonte de recurso, por mês, para pagamento de um mesmo objeto de despesa.

Nota 23 – Transferências Financeiras Recebidas

14.3.1 A descentralização de recursos financeiros acontece mediante a transferência de cota da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Órgão Central de Programação Financeira da STN, para a Setorial Financeira da JMU, representada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI). Por sua vez, essa Diretoria descentraliza, por meio de sub-repasse, os recursos financeiros recebidos para as Unidades Gestoras Executoras do orçamento na JMU.

14.3.2 O montante do sub-repasse transferido às Unidades Gestoras Executoras está contemplado na cota recebida. Consequentemente, esse valor é apresentado em duplicidade no Balanço Financeiro extraído do SIAFI. Quando verificados os demonstrativos consolidados, constata-se a compensação dessa quantia com as transferências financeiras concedidas.

Tabela 21 – Transferências Financeiras Recebidas – Composição

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	264.511	272.812	(3%)

Cota Recebida	142.099	141.162	1%
Sub-repasse Recebido	122.412	131.650	(7%)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 24 – Transferências Financeiras Concedidas

14.4.1 Do montante de Transferências Financeiras Concedidas resultantes da Execução Orçamentária da JMU no primeiro trimestre de 2021, o valor de R\$ 122.412 mil corresponde à quantia descentralizada para as Unidades Gestoras da JMU (R\$ 131.650 mil no mesmo período de 2020).

14.4.2 Os repasses concedidos, no valor de R\$ 60 mil, referem-se à transferências ocorridas por meio do Termo de Descentralização (TED), resultante do reconhecimento de parcerias firmadas entre a JMU e órgãos da Administração Pública Federal. Esse grupo de contas teve uma variação positiva, haja vista no mesmo período de 2020 não ter havido repasses financeiros.

Tabela 22 – Transferências Financeiras Concedidas

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	122.472	131.650	(7%)
Repasse Concedido	60	--	--
Sub-repasse Concedido	122.412	131.650	(7%)
Independentes da Execução Orçamentária	1.203	616	95%
TOTAL	123.675	132.266	(6%)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 25 – Recebimentos Extraorçamentários

14.5.1 A inscrição de restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro foi de R\$ 14.942 mil, representando redução de R\$ 23.163 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 38.105 mil).

14.5.2 Os outros recebimentos extraorçamentários, no valor de R\$ 1.273 mil (R\$ 698 mil em 2020), referem-se, em sua maior parte, às receitas recebidas do Ministério da Defesa como contribuições para custeio de pensões militares - R\$ 981 mil no primeiro trimestre de 2021 (R\$ 531 mil no mesmo período do exercício anterior).

Tabela 23 – Recebimentos Extraorçamentários

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020	AH
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	256	300	(15%)
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	14.942	38.105	(61%)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5	70	(93%)
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.273	698	83%
Total	16.476	39.173	(58%)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 26 – Pagamentos extraorçamentários

14.6 O pagamento de restos a pagar não processados no primeiro trimestre de 2021 foi de R\$ 8.563 mil, representando aumento de R\$ 4.450 mil, (108%) em comparação com o mesmo período do exercício anterior (R\$ 4.113 mil).

Tabela 24 – Pagamentos Extraorçamentários – Composição

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020	AH
Pagamento dos restos a pagar processados	750	219	243%
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.563	4.113	108%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3	46	(93%)
Total	9.316	4.378	113%

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Tabela 25 – Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados – Por Grupo de Despesa

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020
1 – Pessoal e encargos sociais	1.737	559
3 – Outras despesas correntes	3.722	1.935

4 – Investimentos	3.104	1.619
Total	8.563	4.113

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

15 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 27 – Ingressos e desembolsos

15.1 A demonstração dos fluxos de caixa identifica as origens dos fluxos de entradas de caixa, os itens que geraram desembolsos de caixa e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis, fornecendo aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) para a tomada de decisões. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

15.2 A Justiça Militar da União não possui característica de órgão arrecadador de receitas próprias, tendo suas atividades financiadas por meio de repasses de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites de crédito estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA.

15.3 A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 10.039 mil no primeiro trimestre de 2021, apresentou redução de R\$ 1.590 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 11.629 mil).

Tabela 26 – Fluxo de caixa das atividades operacionais, investimentos e financiamentos

R\$ milhares

	31/3/2021	31/3/2020	Varição
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	13.721	13.379	342
Ingressos	265.748	273.577	(7.829)
Receita Patrimonial	5	5	--
Outras Receitas Derivadas e Originárias	23	74	(51)
Outros Ingressos Operacionais	265.720	273.498	(7.778)
Desembolsos	(252.027)	(260.198)	8.171
Pessoal e Demais Despesas	(119.022)	(119.824)	802
Transferências Concedidas	(9.326)	(8.061)	(1.265)
Outros Desembolsos Operacionais	(123.679)	(132.313)	8.634
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(3.682)	(1.750)	(1.932)

Ingressos	--	--	--
Desembolsos	(3.682)	(1.750)	(1.932)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(3.641)	(1.736)	(1.905)
Outros Desembolsos e Investimentos	(41)	(14)	(27)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	--	--	--
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	10.039	11.629	(1.590)
Caixa e equivalentes de caixa inicial	51.994	41.748	10.246
Caixa e equivalentes de caixa final	62.033	53.377	8.656

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

15.4 No primeiro trimestre de 2021, houve aumento de R\$ 342 mil na geração de caixa das atividades operacionais em relação ao mesmo período de 2020, decorrente, principalmente da redução de R\$ 7.778 mil em Outros Ingressos Operacionais (Transferências Financeiras Recebidas), bem como da redução de R\$ 8.634 mil em Outros Desembolsos Operacionais (Transferências Financeiras Concedidas).

15.5 Em relação às atividades de investimentos, houve aumento dos desembolsos no valor de R\$ 1.932 mil, decorrente, principalmente do acréscimo de R\$ 1.905 mil na aquisição de bens do ativo não circulante.

Brasília/DF, 30 de Abril de 2021

BOLIVAR ALVES DOS SANTOS

Analista Judiciário

Contador - CRC DF -021963/O-0

GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA

Analista Judiciário

Contador - CRC DF - 021798/O-5

JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Analista Judiciária

Contadora – CRC DF n.º 024589/O-9

RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA

Supervisora da SEACO

Contador - CRC DF n.º 005935/0-1

1. De acordo.
2. À consideração Superior.

CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Coordenadora da COAVO

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à STN e à Diretoria-Geral (DIREG) para conhecimento e composição do Processo de Prestação de Contas, que será enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU).
3. Publique-se no Portal da Transparência do STM/JMU.

ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS
Secretário de Controle Interno
CRC DF n.º 012992/0-3



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 30/04/2021, às 17:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 30/04/2021, às 17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 30/04/2021, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR ALVES DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 30/04/2021, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 30/04/2021, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 30/04/2021, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170099** e o código CRC **6CEA5C4A**.